



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Legislação Penal e Processual Penal Extravagante						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE DIREITO						
Código:	GDR066	Período/Série:	10º	Turma:	J		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória:	Optativa(X)
Professor(A):	EDIHERMES MARQUES COELO			Ano/Semestre:			
Observações:							

2. EMENTA

Crimes em espécie previstos em leis extravagantes. Temas processuais penais previstos em leis extravagantes.

3. JUSTIFICATIVA

Parte-se da constatação de Luigi Ferrajoli de que o Direito permanece em constante crise, consistente no distanciamento entre o ordenamento normativo e a realidade social, e entre normatividade e operacionalidade jurídica.

Em virtude disso, o estudo e análise dos temas pertinentes aos crimes e às penas deve ser pautado pela busca da aproximação crítica entre normatividade (abstrata) e realidade.

No mesmo sentido, importa instrumentalizar aos discentes a junção da acumulação de conhecimento técnico com o desenvolvimento de suas capacidades hermenêuticas e de suas capacidades/habilidades de raciocínio.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Analisar conteúdos básicos dos principais crimes em espécie da legislação extravagante e dos principais temas processuais penais da legislação extravagante.

Objetivos Específicos:

I - Desenvolver capacidades crítico hermenêuticas sobre os conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

II - Desenvolver habilidades argumentativas a respeito dos conteúdos do Programa deste Plano de Ensino.

5. PROGRAMA

Feminicídio e lesões corporais de gênero (análise técnica e sociológica); Crimes de racismo (análise técnica e sociológica); Crimes ambientais (tipologia e análise crítica da eficiência); Acordo de Não Persecução Penal e Transação Penal (análise técnica e abrangência); Lavagem de bens e capitais - 9.613/98; Lei antifacções - 15.358/26 (tipologia penal); Lei antifacções - 15.358/26 (medidas assecuratórias).

6. METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida utilizando-se de três recursos principais:

I - aulas presenciais, de caráter expositivo; apresentações com debates sobre temas polêmicos;

II - atividades através da plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma a ser definida com a turma;

III - grupo de whatsapp, para disponibilização de atividades de fixação.

7. AVALIAÇÃO

As avaliações regulares serão divididas em:

- apresentação de trabalhos, sobre tema sorteado (60 pontos)

- Participação, aferível através da chamada (40 pontos);

A atividade de recuperação consistirá em uma prova de múltipla escolha, versando sobre a totalidade da matéria ministrada na disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

8.1. ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

8.2. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4.

8.3. NUCCI, Guilherme de Souza. **Lei penais e processuais penais comentadas**. 2. ed. São Paulo: RT, 2007.

Complementar

8.4. CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no Direito Penal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

8.5. PUIG, Mir Santiago. **Direito penal: fundamentos e teoria do delito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

8.6. Antonio Fabris Ed., 2005.

8.7. ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

8.8. _____. **Problemas fundamentais de direito penal**. 3. ed. Lisboa: Veja, 1998

8.9. ZAFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

8.10. WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal: uma introdução à doutrina da ação finalista**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Edihermes Marques Coelho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7301147** e o código CRC **91338291**.